03
NÚMERO
RÚBRICA

PROJETO DE LEI .72/2018

"AUTORIZA A CUSTEAR DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **GILBERTO DOS PASSOS**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Ficam autorizadas a representar o Município de Canoinhas no Campeonato Catarinense de Handebol 2018, que será realizado na cidade de Videira/SC, no dia 09 de junho de 2018, as atletas da equipe de handebol feminino da Fundação Municipal de Esporte e Lazer abaixo nominadas:

I – Laisa Lins
II – Kananda Paola Przywitowski
III – Maria Eduarda Woitexen
IV – Kauana Eduarda da Silva de Souza
V – Andriele Kushler
VI – Camila Fuck Bianek
VII – Lilian Andressa Vaz
VIII – Thais Eduarda Jubanski
IX – Schaine Falkewicz Lubke
X – Karin Vitoria Neppel
XI – Jessiê Costa
XII – Heloísa Pickisius
XIII – Alana Geviéski
XIV – Joice Maria Artner
XV – Taissa Carvalho Zucco

04
NÚMERO
RUBRICA

XVI – Monique Isabela Alves Paes

XVII – Emanuele Rodrigues

XVIII – Rayssa N. H. Becker

XIX – Bianca Torquato Bueno

XX – Julia Mirela Engel Raabe

XXI – Ana Luiza de Paula e Silva

Parágrafo Único. A delegação será chefiada pelo servidor Jocimar Jubanski e terá como técnico o servidor Thiago Augusto Costa.

Art. 2º - Fica autorizada a Fundação Municipal de Esporte e Lazer a custear as despesas de transporte dos representantes relacionados no art. 1º desta lei, até o limite total de R$1.575,00 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias – Manutenção da Fundação Municipal de Esportes – Recursos Ordinários.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 25 de maio de 2018.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

05
NÚMERO
RÚBRICA

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores, Nobres Vereadores;

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar as atletas da equipe de handebol feminino da Fundação Municipal de Esporte e Lazer a representar o Município de Canoinhas no Campeonato Catarinense de Handebol 2018, que será realizado no dia 09 de junho de 2018, na cidade de Videira/SC, assim como a autorização para que o Poder Executivo Municipal, por meio da Fundação Municipal de Esporte e Lazer, possa custear as despesas de transporte da delegação.

O campeonato referido contará com a participação de atletas de outros municípios do Estado de Santa Catarina, sendo um evento que promove a interação de pessoas, o lazer e o incentivo à prática de atividades esportivas.

Diante das razões ora expostas e da importância do tema, requer-se às Vossas Excelências a apreciação da presente matéria e sua consequente aprovação.

Certos de podermos contar com a atenção de Vossas Excelências, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Canoinhas/SC, 25 de maio de 2018.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito